



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
Contato: (27) 99576-4588 – E-mail: conselho.saude.joaoneiva@gmail.com

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA
BIÊNIO 2026/2027

ENTIDADES HABILITADAS
ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO À LISTA DAS ENTIDADES HABILITADAS

A Comissão Especial de Coordenação do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para a gestão 2026/2027 aprovada e nomeada através da **Resolução CMS Nº 353, de 21 de outubro de 2025**, publicada no mural da Secretaria Municipal de Saúde na data da emissão e no site da Prefeitura Municipal de João Neiva no dia 21/10/2025, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelecido no Art. 4º do Edital de abertura do Processo Eleitoral, **TORNA PÚBLICO, a relação das entidades habilitadas para disputar o processo eleitoral.**

Os interessados em apresentar Requerimento de Impugnação deverão apresentar requerimento individualizado, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Especial de Coordenação do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, no dia **28/01/2026**, de **07:00h as 11:00h** e de **12:30h as 16:00h** para o e-mail conselho.saude.joaoneiva@gmail.com, ou entregando presencialmente, em envelope lacrado, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Rua Plácido Vassolo, nº 48, 2º pavimento – centro, João Neiva - ES, CEP 29680-000.

Prestadores de serviços de saúde na área complementar do Sistema Único de Saúde

- 1) Associação de Beneficência e Cultura do Município de João Neiva

Entidades das categorias representantes dos trabalhadores da Saúde

- 1) Sindicato dos trabalhadores da saúde no Estado do Espírito Santo - SINDSAÚDE/ES,

João Neiva, 26 de janeiro de 2026.

Edimara Pajehu De Castro

Rosilene Maria Fachetti Milani

Silvia Maria dos Santos Leite

Comissão Especial de Coordenação do Processo Eleitoral do
Conselho Municipal de Saúde
Resolução CMS Nº 353, de 21/10/2025